

Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 01.03.2021 a 15.03.2021 e 03.05.2021 a 17.05.2021, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo SEI nº 00150-00007610/2020-63", LEIA-SE: "Designar VANESSA GOMES MALHEIKOS, matrícula nº 242.568-8, Diretor, Símbolo CNE-0/, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para substituir ALINE MARIA DA SILVA CAMILO, matrícula nº 238.577-5, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 05.07.2021 a 19.07.2021 e de 30.08.2021 a 13.09.2021, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo SEI nº 00150-00007610/2020-63".

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 72, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR HEMERSON ALVES ALVARENGA, matrícula nº 240.570-9, Técnico de Atividades Culturais, para substituir SUELI DOS SANTOS JANUÁRIO, matrícula nº 238.176-1, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Contabilidade, da Gerência Financeira Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 22/02/2021 a 03/03/2021, por motivo de férias regulamentares da Titular, conforme processo SEI nº 00150-00000884/2021-11.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, resolve: Art. 1º Designar CAMILA CAVALCANTE BENEZ, matrícula nº 277.934-X, para substituir PATRÍCIA LOPES DE SOUSA TOMÁS, matrícula nº 275.796-6, na qualidade de representante da Assessoria de Comunicação – ASCOM, no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 12, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO VICENTE FELIÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 43, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ANDRÉIA DA CRUZ, matrícula nº 018492/1, para substituir KARINE CARDOSO MOURA NUNES, matrícula nº 01976265, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Taguatinga, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 01/02/2021 a 05/03/2021, por motivo de licença médica, conforme o Processo nº 00431-00004190/2021-51.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, concomitante ao art. 8º do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018, e pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Formalizar a recondução dos membros da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações e Obras do Distrito Federal - CPCOE, em atendimento ao §3º, do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 2018:

I - JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS na Função de Membro Titular, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, em conformidade ao contido no inciso II do §2º do art. 4º do nº 39.393, de 19 de outubro de 2018;

II - SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA na Função de Membro Titular, como representante da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, em conformidade ao contido no inciso III, §2º, art. 4º do nº 39.393, de 19 de outubro de 2018;

III - MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA na Função de Membro Suplente, como representante da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, em conformidade ao contido no inciso III, §2º, art. 4º do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018;

IV - BIANCA LEITE GREGÓRIO e LUCIANA MEIRA PASSAMANI na Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, em conformidade ao contido no inciso IV, §2º, art. 4º do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018;

V - GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI e BIANCA ILHA PEREIRA na Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em conformidade ao contido no inciso V, §2º, art. 4º do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018;

VI - FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA na Função de Membro Titular, como representante da Secretaria Adjunta das Cidades - SECID, em conformidade ao contido no inciso V, §2º, art. 4º do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018;

VII - LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES e TATIANA MARIA SILVA MELLO DE LIMA na Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Distrito Federal - OAB/DF, em conformidade ao contido no inciso II, §3º, art. 4º do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018; Art. 2º Formalizar a indicação dos membros representantes junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações e Obras do Distrito Federal - CPCOE, em atendimento ao art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 2018:

I - AERIK ALESSANDRO SANTANA FERREIRA e GRACO MELO SANTOS na Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, em substituição ao senhor GRACO MELO SANTOS e a senhora PATRÍCIA VEIGA FLEURY DE MATOS, respectivamente;

II - ANA RENATA RODRIGUES FIGUEIREDO MOURA na Função de Membro Suplente, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, em substituição ao senhor RENATO ANES FREITAS;

III - CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA na Função de Membro Titular, como representante da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, em substituição a senhora HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA;

IV - FERNANDA WEBSTER RACHID na Função de Membro Suplente, como representante da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, em substituição ao senhor CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA;

V - CAMILA DE OLIVEIRA GOMES na Função de Membro Suplente, como representante da Secretaria Adjunta das Cidades - SECID, em substituição ao senhor ALEXANDRE DA CUNHA MELLO REISMAN;

VI - LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES e PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO na Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, em substituição a senhora VALÉRIA ARKUDA DE CASTRO e ao senhor ANDRÉ VELLOSO RAMOS, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 17, de 26 de Fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 01 de Março de 2021, página 70, referente a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSÉ MARIA TORRES DE FREITAS, matrícula 099.075-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "...ORDEN DE SERVIÇO 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020...", LEIA-SE: "...ORDEN DE SERVIÇO Nº 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021..."

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 22, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na aquisição de areia para manutenção de espaços esportivos e áreas de lazer, conforme processo 00220-00000588/2021-77.

Art. 3º A referida Comissão será composta por: ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 277.611-1, SABRINA GABETO SOARES, matrícula 277.565-4 e JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO 277.603-0.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 48, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas